

NORMAS DE FILIAÇÃO CLUBE E ATLETA 2025

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA – RD-02 (14/01/2025)



FILIAÇÃO DE CLUBE/EQUIPE

Documentos

1. Cópia do Estatuto da entidade com a respectiva ata de aprovação e/ou Contrato Social da Empresa;
2. Cópia da Ata da última eleição onde conste a diretoria eleita;
3. Cópia da Ata de fundação e Cartão do CNPJ;
4. Ofício do Clube ou Entidade solicitando filiação;
5. Ficha de Filiação de Clube/Equipe (preenchida de forma digital ou em letra de fôrma legível com assinatura);
6. Pagamento da Taxa de Filiação – **R\$ 250,00** até o dia 28 de fevereiro, após essa data **R\$ 300,00**;

PROCEDIMENTO DE FILIAÇÃO

Toda a documentação do clube/entidade solicitante deverá ser encaminhada para avaliação de preenchimento dos requisitos à federação. Após reunião de diretoria e cumpridas todas as etapas e estando dentro das normas, será homologada a filiação do clube/entidade. Em seguida, o clube/entidade solicitante deverá realizar o depósito da taxa de filiação.

FILIAÇÃO DE ATLETA

Documentos

1. Uma foto 3X4 recente;
2. Cópia da carteira de Identidade;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do Comprovante de Residência;
5. Ficha de Filiação de Atleta (preenchida de forma digital ou em letra de fôrma legível com assinatura);
6. Pagamento da Taxa de Filiação.

TAXAS ANUAIS

Clubes/Equipes	R\$ 250,00 até 28/02	R\$ 300,00 após essa data - Renovado a cada ano
Filiação Atletas na FEBAPB	R\$ 40,00 até 28/02	R\$ 50,00 após essa data – Renovado a cada ano
Filiação Atletas na CBBd	R\$ 66,00	Durante todo o ano (Caso o atleta vá jogar os Nacionais)

TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS PARA OUTRAS FEDERAÇÕES/CLUBES

Os atletas filiados junto à FEBAPB nos últimos anos que desejam transferência para outras Federações e ou Clubes, devem enviar ofício de solicitação de transferência e o comprovante de pagamento da taxa conforme abaixo:

Documentos

1. Ofício de Transferência entre Clubes (preenchida de forma digital ou em letra de fôrma legível com assinatura);
2. Comprovante de pagamento da taxa, conforme valores abaixo.

ATLETAS	R\$ 150,00	Durante a janela de Transferência até (31/03)
	R\$ 500,00	Depois da Janela

OBSERVAÇÕES

- Não serão aceitos documentos e fichas rasuradas ou antigas.
- As filiações expiram em 31 de dezembro de cada ano.

FEDERAÇÃO DE BADMINTON DO ESTADO DA PARAÍBA - FEBAPB

Escritório: Rua Francisco Peregrino Montenegro, 23 – Apt.402
Residencial Breno Amorim – Jaguaribe - João Pessoa/PB - Cep.: 58.015-220

Dados para depósito bancário:

Banco CORA SCD - 403

Agência: 0001

Conta: 5518138-4

Pagamento via PIX (CNPJ): 08.978.380/0001-45

Informações: (83) 99139-4620 ou pelo e-mail: franklin@febapb.com.br

transformando o badminton

Endereço Escritório: Rua: Francisco Peregrino Montenegro, 23 – Apt.402 Residencial Breno Amorim Jaguaribe
João Pessoa/PB – Cep.: 58.015-220 - Tel.: (83) 99139-4620 – Fundado em 26 de julho de 2007 – CNPJ: 08.978.380/0001-45
Email: franklin@febapb.com.br – home page: www.febapb.com.br